



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

Processo n. 1646830/2023

Assunto: Pedido de reconsideração interposto pela licitante **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.** contra a classificação da proposta e habilitação da licitante **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.** para os itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico n. 90013/2024.

Em: 16/9/2024

À vista das informações prestadas, acolho o parecer técnico-jurídico, ao doc. 118, pelo que **DENEGO** o pedido de reconsideração interposto pela licitante **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA** contra a classificação da proposta e habilitação da licitante **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA** para os itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico n. 90013/2024, por julgar improcedentes os argumentos apresentados.

À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor-Geral em exercício



Documento assinado por:
16/09/2024 16:01 - Mauro Limeira Mena Barreto
Selo digital de segurança: 2024-GYWM-SSTT-MNAO-TDON